Publicação do dia 05 de Agosto de 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2378, de 04 de agosto de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua César Gonçalves dos Santos, a atual Rua V, localizada no Loteamento Cidade Balneária de Itaipu, em Itaipu.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de agosto de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

(Proj. n° 304/2005 – Aut. Ver.: Felipe dos Santos Peixoto).

Lei n° 2379, de 04 de agosto de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Altera o artigo 2° da Lei 1680/98 e dá outras providências.

- **Art. 1° -** Fica alterado o artigo 2° da Lei n° 1680, de 15 de setembro de 1998, passando a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n° 627, de 19 de agosto de 1986."
- **Art. 2° -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de Rua Darwin Álvares Martins outro logradouro do Município.
- **Art. 3° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de agosto de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

(Proj. n° 248/2005 – Aut. Ver.: Felipe dos Santos Peixoto).

Lei n° 2380, de 04 de agosto de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Altera a redação dos artigos 3° e 5° da Lei 2312, de 31 de março de 2006.

- **Art. 1° -** O artigo 3° da Lei 2312, de 31 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 3° Caberá à Coordenadoria de Defesa do Consumidor da Câmara,ao Procon e aos órgãos de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda a fiscalizarem o cumprimento da presente Lei."
- **Art. 2° -** O art. 5° da Lei 2312, de 31de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
- **"Art. 5° -** O descumprimento do que estabelece esta Lei sujeitará ao estabelecimento infrator as seguintes penalidades:
- I Advertência se a infração ocorrer nos 15(quinze) primeiros dias da vigência desta Lei;
- II Multa correspondente ao Valor de Referência M2 do Anexo I da Lei 480/83 por infração;
- III Acréscimo de ½ (metade) do correspondente ao Valor de Referência M0 do Anexo I da Lei 480/83 por cada minuto de atraso:
- IV Multa correspondente ao Valor de Referência M20 do Anexo I da Lei 480/83 por atraso superior a 30(trinta) minutos:

- **V** Interdição do estabelecimento quando a incidência de infrações for superior a 20 (vinte) por dia, por cinco dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados num mês.
- § 1° Será assegurado amplo, total e irrestrito direito de defesa aos estabelecimentos que descumprirem a presente Lei, nos termos do Código Tributário Municipal.
- § 2° O fato de haver recurso impetrado contra multas não isentará o estabelecimento de ser notificado tantas vezes quanto vier a transgredir a Lei.
- § 3° O Município de Niterói não concederá licença para instalação de filiais ou mudanças de estabelecimentos que estejam em débito com o erário público como decorrência do descumprimento desta Lei."
- **Art. 3° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de agosto de 2006.

Godofredo Pinto – Prefeito

(Proj. n° 94/2006 – Aut. Ver.: Luiz Carlos Gallo de Freitas).

Portarias

Considera exonerada, a contar de 01 de agosto de 2006, Analice Silva Martins do cargo de Assessor Chefe, FMS-4, da Assessoria de Planejamento, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria n° 792/2006).

Considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2006, Analice Silva Martins para o cargo de Subsecretário Municipal, SS, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Marluce Cristina lotte de Almeida Chrispim (Portaria n° 793/2006).

Exonera, a pedido, Carlos Alberto Rodrigues do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 794/2006).

Nomeia Juliana Rodrigues Rapozo para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Rodrigues (Portaria nº 795/2006).

Nomeia Benedito Sergio Ferreira Chami para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de André Luiz Barbosa (Portaria n° 796/2006).

Corrigenda

Na Portaria nº 786/2006, publicada em 02/08/2006, onde se lê: Jodilson Mendes de Oliveira, leia-se: Jodilson Mendes da Silveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

30/12098/2006 - Convite n° 058/2006

Adjudico o material às firmas: J. C. Sistemas de Higiene Ltda. ME, item 01 no valor R\$ 2.070,00; Papelaria Van Mex Ltda.-Me, item 03 no valor de R\$ 380,00 e LM 174 Telecomunicações Ltda., item 02 no valor de R\$ 1.086,00, perfazendo o valor total de R\$ 3.536,00 de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Cancelamento desconto da UNIBRASP – Deferido 20/3258/2006 – Anice Gomes Silva de Souza

Cancelamento desconto da AFGMN – Deferido 20/3239/2006 – Sergio Eduardo de Moraes

Cancelamento desconto da ASMERJ - Deferido

20/3251/2006 - Fabio dos Santos Costa

20/3214/2006 - Renato Soares de Macedo

Auxílio doença - Deferido

20/2852/2006 - Vilma Fortes da Rocha

20/2994/2006 - Jorge de Souza IV

Pag. 13° salário proporcional – Deferido

20/3230/2006 - João Batista Carvalho Cordeiro

20/3091/2006 - Iva Tinoco de Paiva

20/3019/2006 - Roberto Fonseca Alvarenga

Auxílio transporte - Deferido

20/3285/2006 - Laura Cristina Duarte

20/2439/2006 - Hilária Rodrigues de Andrade

20/3338/2006 - Fátima Prado Guimarães

Abono refeição - Deferido

20/3284/2006 - Laura Cristina Duarte

20/3297/2006 - Marco Antonio Pinto

20/3339/2006 - Fátima Prado Guimarães

Averbação de tempo de serviço - Deferido

20/3130/2006 - Clarissa Ferreira Pimentel

Averbação de tempo de Serviço Militar - Deferido

20/6225/2005 – Humbergue Francisco da Cruz

20/3007/2006 - Carlos Renato de Mello Pochaczvsky

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 083/2006

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização Despachos do Superintendente

30/60784, 60785 e 60786/06 – M.F. Florido Planejamento e Projetos Ltda.; 30/60855/06 – Sagrado Corações Sociedade Simples; 30/61044, 61045, 61047e 60425/06 – Banco do Brasil; 30/61237/06 – Altair Loteria Esportiva Ltda.; 30/60684/06 – Banco Mercantil de São Paulo – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Atos do Secretário

Pune o Guarda Municipal Paulo André Queiroz Lima, matrícula 235279-7, com 08 dias de suspensão, por faltar ao serviço (reincidente neste tipo de falta) convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria n° 181/2006).

Pune o Guarda Municipal Paulo André Queiroz Lima, matrícula 235279-7, com 12 dias de suspensão, por faltar ao serviço (reincidente neste tipo de falta), convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria nº 182/2006).

Despachos do Secretário

Doações as seguintes instituições:

Instituição Alternativa Garra. CNPJ 03563569/0001-53. Termo de Apreensão/TReMe: 3351/115; 3357/121; 3356/122;

33647/127; 3360/123: 3363/126; 3365/128: 3355/131: 3368/134; 3367/136; 3366/137; 3369/138: 3371/140; 3373/148; 3377/151; 3375/148; 3374/150; 3378/152; 3370/143; 2707/3482; 3372/146; 3383/158; 3384/160; 3385/161; 3389/165 em 29 de julho de 2006.

Creche Comunitária Jacarezinho com Cristo. CNPJ 03163319/0001-26.Termo de Apreensão/TReMe: 3194/3980; 3230/3773; 3235/3771; 3243/05; 3245/07; 3257/19; 3259/21; 3260/22; 3268/32; 3262/24; 3238/3775 em 27 de julho de 2006.

Igreja de São Lourenço dos Índios. CNPJ 030147995/0001-74. Termo de Apreensão/TReMe: 3144/3935; 3148/3934; 3229/3764; 3193/3979; 3269/30; 3270/31; 3319/83; 3211/3995; 3212/3994; 3445/214; 3449/223; 3451/226; 3452/227; 3453/228; 3454/229; 3455/229 em 29 de julho de 2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

Portarias

Interdita o tráfego de veículos a Rua José de Alencar, trecho compreendido da Rua Carlos Gomes a Trav. Ademar Pereira da Costa, no dia 12.08.06, a partir das 10:00h, para festa agostina no bairro Largo da Batalha, conforme o processo nº 470/0205/06 (Portaria nº 202/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Av. Washington Luiz, trecho compreendido da Rua Margarida à Rua Amadeu Gomes, nos dias 12.08.06, das 09:00 às 24:00h, para 8ª cruzada de Ação Social no bairro do Sapé, conforme o processo 40/2803/06 (Portaria n° 208/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Renato Silva, trecho compreendido da Rua Alfredo Cruza a Rua Francisco Sardinha, nos dias 18 e 19.08.06, das 16:00 às 23:00h, para evento evangélico no bairro da Engenhoca, conforme processo 40/2953/06 (Portaria n° 210/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Jornalista Silva Thomé, trecho compreendido da Rua Nilo Freitas a Estrada Caetano Monteiro, no dia 12.08.06, das 09:00 às 16:00h, para um dia de Ação Social no bairro de Pendotiba, conforme o processo 40/2939/06 (Portaria n° 211/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Av. Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, trecho compreendido da Rua Luiz Felipe a Praça João Saldanha, no dia 07.09.06, a partir das 09:00h, para evento evangélico no bairro Santa Bárbara, conforme o processo 40/2840/2006 (Portaria n° 212/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Dr. Alexandre Moura, trecho compreendido da Av. Visconde do Rio Branco a Rua Professora Léa Rodrigues Marins, no dia 24.09.06, das 07:00 às 09:00h.

Autoriza a utilização das vias relacionadas:

Rua Dr. Alexandre Moura; Rua Coronel Tamarindo; Av. General Nilton Tavares de Souza; Av. Almirante Benjamin Sodré; Av. Engenheiro Martins Romeo; Av. Jornalista Alberto Francisco Torres; Av.Quintino Bocaiúva, no dia 24.09.06 a partir das 09:00h, para Passeio Ciclístico, conforme o processo 40/2931/06 (Portaria n° 214/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Presidente Pedreira, trecho compreendido da Rua Dr. Paulo Alves a Rua Pereira Nunes, no dia 17.08.06 das 17:00 às 21:00h.

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Presidente Pedreira; Rua Dr. Paulo Alves; Rua Tiradentes; Rua Professor Lara Vilela, no dia 17.09.06 a partir das 21:00h, para procissão, conforme o processo 40/3020/06 (Portaria n° 215/2006).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO № 289/2005 C O R R I G E N D A

Prazo: Onde se lê: "12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato" leia-se: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura (Processo nº 170/005/2005).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 17 de maio de 2006, **Marcelo Cagy**, cargo de Médico Neurologista, do quadro permanente, matrícula FMS nº 434312-5, referente ao processo nº 200/8379/2006, datado de 17/05/2006. **(Port. FMS/FGA nº 136/2006)**

Atribuir, a contar de 01/07/2006, a Geraldo Mendes dos Anjos a da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe da Divisão de Apoio Técnico, em vaga decorrente da dispensa de João Lucas Filho.(Port. FMS/FGA nº 137/2006).

Dispensar, a pedido, **Daisy Maria Bernadelli** da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Enfermagem, a partir de 01/07/2006.(**Port. FMS/FGA nº 138/2006**).

Dispensar, a pedido, **Tania Maria Ribeiro de Freitas** da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe do Serviço de Coordenação do Núcleo de Planejamento, Epidemiologia e Documentação Científica, a partir de 14/07/2006.(**Port. FMS/FGA nº 139/2006**).

Dispensar, a pedido, **Vera Lúcia Muniz dos Santos** da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe do Serviço de Coordenação do Núcleo de Programação Integrada, a partir de 31/07/2006.**(Port. FMS/FGA nº 140/2006).**

Atribuir, a contar de 31/07/2006, a Renata Muniz dos Santos a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe do Serviço de Coordenação do Núcleo de Programação Integrada, em vaga decorrente da dispensa de Vera Lúcia Muniz dos Santos.(Port.FMS/FGA nº 141/2006).

Dispensar, a pedido, **Maritelma Vieira dos Santos** da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe do Serviço Recepção Integrada e Intercorrências, a partir de 18/07/2006.**(Port. FMS/FGA nº 142/2006).**

Atribuir, a contar de 18/07/2006, a Flávia Barreiros de Alcântara a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe do Serviço Recepção Integrada e Intercorrências, em vaga decorrente da dispensa de Maritelma Vieira dos Santos.(Port. FMS/FGA nº 143/2006).

Dispensar, a pedido, **Waleska de Castro Sampaio** da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Anestesiologia, a partir de 01/08/2006. (**Port. FMS/FGA nº 144/2006**).

Atribuir, a contar de 01/08/2006, a Marco Antônio Cardoso de Resende a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe da Seção de Anestesiologia, em vaga decorrente da dispensa de Waleska de Castro Sampaio. (Port. FMS/FGA nº 145/2006).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Insalubridade (Indeferidos)

200/04682/2006- Marcio Cruz Peçanha

200/09218/2006- Marcos Ferreira da Costa

Retorno de Insalubridade (Indeferido)

200/10311/2006- Nélio de Oliveira Vieira

Auxilio Gestação (Deferidos)

200/11488/2006- Mônica da Silva Abreu Simões Silva

200/11705/2006- Cynthia Rissin Malamud

Auxilio Alimentação (Indeferido)

200/11416/2006- Silvia Costa de O. Moraes

Auxilio Alimentação (Deferidos)

200/11773/2006- Letícia da Silveira Ramos

200/11988/2006- Andrea Kelly Barrozo

Auxílio Transporte (Deferido)

200/11670/2006- Giovani Carlo V. da Costa

Readaptação de Função (Deferido)

200/09878/2006- Marie Ange Malheiros Naegele

Licença Prêmio (Deferidos)

200/07265/2006- Solange Evaristo Maia- 01 (hum) mês, de 04/09/2006 a 03/10/2006. **(Port.240/2006).**

200/07539/2006- Dianne Melo Machado- 01 (hum) mês, de 02/10/2006 a 31/10/2006. **(Port. 241/2006).**

200/07857/2006- William dos Santos Carneiro, 01 (hum) mês, de 02/10/2006 a 31/10/2006. **(Port. 242/2006).**

200/06018/2006- Catia de Assis da Silva, 01 (hum) mês, de

01/11/2006 a 30/11/2006. **(Port. 243/2006).** 200/10462/2006- Renato José A. de Figueiredo, 03 (três)

meses, de 30/10/2006 a 27/01/2007. **(Port.244/2006).** 200/07627/2006- Rosemary de Jesus Andrade, 02 (dois)

meses, de 01/10/2006 a 29/11/2006. (Port. 245/2006).

<u>Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses</u>

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência conferida pela Resolução da Secretaria de Estado e Saúde nº 2655/05, Resolve Conceder:

Revalidação Para LicenciamentoTécnico Para O Ano De 2006

Razão Social: Drogaria Class Pinto de Niterói Ltda; nº CNPJ: 05.201.963/0001-77; Processo: 200/7047/2006; Endereço: Rua São Januário 130 - Fonseca - Niterói RJ; Atividade: "Drogaria com permissão para comercializar; Medicamentos Controlados pela Port. 344/98 e sem Cabine para Aplicação de Injetáveis".

Razão Social: Drogaria Coelho e Conceição Ltda-Me; nº CNPJ: 07.549.890/0001-34; Processo: 200/7383/2006; Endereço: Rua Dr. Mario Viana 550 - Santa Rosa – Niterói RJ; Atividade: "Drogaria sem Permissão para Cabine de Injetáveis e com permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98".

Razão Social: Quevedo e Quevedo Dermatologia Ltda; nº CNPJ: 04.593.796/0001-94; Processo: 200/8847/2006; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 36 Sala 604-Centro-Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Amaryllis Freire Bruno; nº CNPJ: 485.236.317-04; Processo: 200/7171/2006; Endereço: Rua Miguel de Frias 206 Sala 501 - Icaraí- Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Sativus Insumos Farmacêuticos Ltda; nº CNPJ: 32.126.757/0001-12; Processo: 200/6828/2006; Endereço: Rua Eduardo Luiz Gomes 161 - Centro – Niterói RJ; Atividade: "Distribuidora de Cosméticos e Correlatos".

Razão Social: Drogaria Bruno Weber Ltda; nº CNPJ: 06.942.785/0001-06; Processo: 200/6460/2006; Endereço: Rua Cinco de Julho 286 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Drogaria sem Cabine de Injetáveis e com Permissão de Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98"

Razão Social: Clinica de Olhos Dr. Wellington Santos Ltda; nº CNPJ: 05.307.670/0001-79; Processo: 200/7380/2006; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 salas 708 e 709 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social: Natrum Farmácia de Manipulação Ltda; nº CNPJ: 00.733.009/0002-92; Processo: 200/2422/2006; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 Loja 154 - Piratininga RJ; Atividade: "Farmácia com Laboratório de Manipulação Homeopática".

Razão Social: Geraldo Jacob Jorge; nº CNPJ: 485.371.447/20; Processo: 200/8953/2006; Endereço: Rua Gavião Peixoto 80/704 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Maria Del Carmem Martinez Gonzáles; nº CNPJ: 500.535.587-15; Processo: 200/7242/2006; Endereço: Estr. Celso Peçanha 4872/204 - Itaipu — Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Manon Teixeira Leite; nº CNPJ: 890.505.097-20; Processo: 200/10189/2006; Endereço: Rua Tavares de Macedo 95 Sala 704 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Odontológico Com Raio – X".

<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u> Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processos nºs. 60/472; 487; 488; 499; 500; 502; 505; 507; 508; 514; 515/**2006 - Deferidos**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Credencia e Descredencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Édna da Silveira Lima – Professor, Matrícula nº 232.660-1, da Escola Municipal Ayrton Senna.

Rosilene Gonçalves dos Santos – Professor, Matrícula nº 234.038-8, da Escola Municipal Ayrton Senna.

Rafael Pinheiro de Araújo – Agente de Administração Educacional, Matrícula nº 234.613-8, da Escola Municipal Levi Carneiro.

Art. 2º - Descredenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Cedonia Jorge Arruda – Professor, Matrícula nº 224.911-8, da Escola Municipal Ayrton Senna.

Severino Rodrigues Vanderley – Agente de Administração Educacional, Matrícula nº 223.344-3, da Escola Municipal Ayrton Senna.

Vera Lucia Ferreira Furtado da Silva – Agente de Administração Educacional, Matrícula nº 221.957-4, da Escola Municipal Sítio do Ipê.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **(Portaria FME nº 751/2006)**

Homologação Pregão Presencial nº 027/2006

Aprovo a proposta da Comissão Permanente de Licitação e homologo o Pregão nº 027/2006, tendo como objeto aquisição de Cartuchos para atender as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Niterói e adjudico a favor das empresas: **Palc Comercial e Dist. Ltda-Me,** pelos itens 9, 10, 12 e 13, no valor total de R\$ 4.242,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais); **Eco 805 Som Ltda,** pelos itens 7, 8 e 11, no valor total de R\$ 37.585,00 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais); **e Gráfica Falcão Ltda,** pelos itens 1, 3, 4, 5 e 6, no valor total de R\$ 33.770,50 (trinta e três mil, setecentos e setenta reais e cinqüenta centavos). Todos à conta do PT. 2043.12.361.0001.2137, C.D. 339030.00, Fonte 100.

Homologação do Pregão Presencial nº 023/2006

Corrigenda: na publicação da homologação do Pregão nº 023/2006, foi suprimida a homologação e adjudicação da empresa Tropic´S Comercial Ltda, no valor total de R\$

3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais), e onde se lê: Bazar Sideral 2000 Ltda-Me, no valor total de R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais); leia-se: Bazar Sideral 2000 Ltda-Me, no valor total de R\$13.360,00 (treze mil, trezentos e sessenta reais).

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 21/08/2003:

Professor I NM I, a contar de 08/06/2006

Port FME/727/2006 - Maria Lucia da Silva Mendonça, mat. 234699-7, vaga decorrente da aposentadoria de Zenaide Antônia de Araújo.

Professor I NM I, a contar de 09/06/2006

Port FME/726/2006 - Maria Edith Albuquerque Campos, mat. 234700-3, vaga de corrente da aposentadoria de Vera Lucia Filgueiras Franco.

Port FME/731/2006 - Leila Aparecida Lima Caletti, mat. 234701-1, vaga decorrente da exoneração de Antonia Mujica de Paiva

Port FME/730/2006 - Fernanda de Oliveira Gomes , mat. 234702-9, vaga decorrente da exoneração de Joyce de Melo Santoro.

Port FME/729/2006 - Jaqueline Maria de Jesus Rodrigues, mat. 234703-7, vaga decorrente do falecimento de Sandra Lucia Gomes de S. Mansur.

Port FME/728/2006 - Valeria Nogueira Motta, mat. 234704-5, vaga decorrente da exoneração de Maria Lucia Cardoso Ribeiro Moreira.

Agente Educador Infantil I NM I, a contar de 09/06/2006

Port FME/725/2006 - Neuzelir Viana de Souza ,mat. 234707-8, vaga decorrente da exoneração de Carla Vasconcelos Bronzeado.

Professor II NS I, disciplina Educação Física, a contar de 09/06/2006

Port FME/723/2006 - Luiz Felipe Martins Valladão, mat. 234705-2, vaga decorrente da exoneração de Janete Maria da Paixão Costa

Professor II NS I, disciplina Educação Artística a contar de 09/06/2006

Port FME/724/2006 - Claudia Zunino Lombardi de Carvalho, mat. 234706-0, vaga decorrente da exoneração de Juliana Diuana de Castro

Considerar Desistente, Delma Marcelo dos Santos, do cargo de Professor I NM I, convocada pelo Edital - 30 ° Convocação, publicado em 20/06/2006. Port FME/732/2006

Considerar Desistente, Elaine Carvalho Leal, do cargo de Professor I NM I, convocada pelo Edital - 30 ° Convocação, publicado em 20/06/2006. Port FME/733/2006

Considerar Desistente, Andreia Souza Ferrario, do cargo de Professor I NM I, convocada pelo Edital - 30 º Convocação, publicado em 20/06/2006. Port FME/734/2006

Considerar Desistente, Rosangela Negreiros Vinagre, do cargo de Professor I NM I, convocada pelo Edital - 30 ° Convocação, publicado em 20/06/2006. Port FME/742/2006

Aposentar Vera Lucia Ferreira Furtado da Silva, mat. 221.957-4, no cargo de Agente de Administração Educacional NM V, proc.: n.º 210/2766/2006. Port FME/685/2006

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Vera Lucia Ferreira Furtado da Silva, aposentada pela Portaria FME/685/2006 de 05/07/2006, mat. 221.957-4.Total R\$ 7.302,12

Corrigenda: Portaria FME/661/2006, publicada em 11/07/2006, onde se lê: **Olga Maria de Pinho Mota**, leia-se:

Olga Maria de Pinho da Mota

Despachos do presidente

Licença Especial - deferido

Proc. 210/2611/2006 - Maria do Carmo de Mendonça Faillace, 02 meses a contar de 14/08/2006 a 12/10/2006. Proc. 210/867/2006 - Ynajara Ventura Tavares. 06 meses a contar de 03/08/2006 a 29/01/2007

Abono Refeição - indeferido

Proc 210/93/2006 - Antero Alexandre Pacheco Rio

Proc 210/2666/2006 - Mariza Zied Monteiro

Proc 210/2685/2006 - Eli Braga de Souza

Proc 210/3225/2006 - Adriana Portugal dos Santos

Proc 210/3077/2006 - Marcelo Romeu Alves

Proc 210/2716/2006 - Jose Francisco da Silva

Proc 210/2698/2006 - Jorge Vinicius da Silva Schmidt Bross

Proc 210/3331/2006 - Luiz Eugenio Faillace Nogueira

Cessão Recíproca - deferido

Proc. 210/3672/2005 - Estela Maura Pereira Cardoso

Disposição - deferido

Proc. 210/967/2006 - Patrícia de Andrade Moreira Pinto

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Extrato do Termo de Rescisão de Permissão de Uso N° 27/04

Instrumento: Extrato do Termo de Rescisão de Permissão de Uso n° 27/04 referente ao Processo n° 300/236/2006; Partes: Niterói terminais Rodoviários — NITER e Auto Viação 1001; Objeto: Rescisão com devolução do espaço dentro da Gare no Terminal Rodoviário Presidente João Goulart, para venda de bilhetes de passagem rodoviária de cunho intermunicipal, bem como bilhetes das Barcas S/A.; Fundamentação: Art. 1225, inciso V, do C.C. Lei n° 925/91, Arts. 7° e 8° e artigo 101 § 1° e 4° da Lei Orgânica do Município e Lei n° 8666/93 e suas alterações; Data da assinatura: 24 de maio de 2006.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

Aditamento à Ordem de Início

Convite/Cose nº 087/06 — Contratada: Pavisolo II Engenharia Ltda.; Objeto: Construção e Recomposição de quadras no Município de Niterói; Prorrogação de prazo dos serviços por mais 30 (trinta) dias.

Ordem de Início

Dispensa de Licitação – Ordem de Início a partir do dia 28/07/06, a firma Versefa Eletro Mecânica Ltda, com término previsto para 28/07/07. Proc.nº. 510/4035/06.

CORRIGENDA: Na publicação do dia 01/08/06 (**Port. nº 101/06**) – "**onde se lê**: Dispensar Sara Vieira do Amaral, **leiase**: "Dispensar , **a pedido**, Sara Vieira do Amaral".

Extrato de Termo de Rerratificação nº 14/06 ao Contrato 07/2001

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Aspen Engenharia e Empreendimentos Ltda.; Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando a redução de itens e itens novos, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual; Autorizado em: 28/06/06. Proc. nº 510/3899/06.

CORRIGENDA: Na publicação do dia 25/02/2006 — **Homologação** (**Convite/Cose nº 011/2006**), **onde se lê**: "Valor Global de R\$ 73.180,80", **leia-se**: "Valor Global de R\$ 146.361,60".

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **Tomada de Preços nº 020/2006**, visando a execução das Obras e/ou Serviços de **Construção de Quadra Poliesportiva Coberta**, **no terreno localizado ao lado da Igreja Nossa Senhora da Penha – Morro da Penha, nesta Cidade de Niterói**, adjudicando os serviços a empresa Tecnosolo S/A – **CNPJ:** 33.111.246/0001-90, pelo valor global de R\$ 185.588,47, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão das Respectivas Notas de Empenhos de nºs. 01117/06 e 01116/06. Proc.nº. 510/3256/06. Em, 25 de julho de 2006.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº. 046/2006, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de fornecimento e instalação de Controladores Semafóricos da Rua Miguel de Frias e Avenida Jornalista Francisco Alberto Torres, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa Sitran — Sinalização de Trânsito Industrial Ltda — CNPJ: 16.502.551/0001-93, pelo valor global de R\$ 133.800,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão das Respectivas Notas de Empenhos nºs. 01114/06 e 01115/06. Proc.nº. 510/3624/06. Em, 25 de julho de 2006.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Homologo o resultado do julgamento da licitação pelo convite nº 020/06 e adjudico o seu objeto – aquisição de papeleiras à empresa Taurusplast Produtos Plásticos S.A, com valor unitário de R\$ 63,00 (sessenta e três reais). Proc Adm. 520/1301/06.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.